

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de Preço, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **FERRAMENTAS PERECÍVEIS** para suprir as necessidades das unidades operacionais da Deso, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de **FERRAMENTAS PERECÍVEIS** tem por objetivo a manutenção do estoque destes materiais no Almoxarifado Central, visando o pronto atendimento de demandas das unidades operacionais da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

Sugerimos a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

Considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

A opção da Administração pelo julgamento de menor preço por lote decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantagem na contratação.

Ademais, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma

parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento licitatório.

3. DAS CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E JULGAMENTO

O valor total estimado para aquisição é de **R\$ 800.676,80 (oitocentos mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)** incluindo todos os custos, impostos, tributos e transporte para entrega. As especificações dos lotes e itens encontram-se no Anexo II deste Termo de Referência.

Informamos que os LOTES 2 e 4 são exclusivos para participação de Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP e os LOTES 1, 3 e 5 são para participação de ampla concorrência.

Justifica-se o não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, por se demonstrar técnica e economicamente viável, pois efetuado o agrupamento dos itens em 5 (cinco) lotes, a Administração Pública ganha maior celeridade e eficiência nas várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento do CT, aquisição e recebimento dos materiais e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação. E não obstante disso visa a padronização dos materiais a serem adquiridos.

O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço adjudicação é a de menor preço por lote observando o critério de aceitabilidade do item 4 deste Termo de Referência.

4. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

4.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Especificação dos Lotes, Itens e Preço Máximo.

4.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 4.1, poderá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

4.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

4.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

4.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico para **Registro de Preço**.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. O PROPONENTE, arrematante do(s) lote(s) do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, **deverá apresentar** os seguintes documentos, **sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação**:

6.1.1. Atestado de Fornecimento do Produto: Deverá comprovar por meio de Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração (ões) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória do objeto desta Licitação.

6.1.2. Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da “Declaração” autorizando a representação.

6.2. Caso a DESO julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar:

6.2.1. Amostras: A amostra de cada item do(s) lote(s) da licitação atendendo a todas as características solicitadas.

7. PROPOSTA

ANEXO I – SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

8. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos para pagamento das despesas oriundas desta contratação são próprios da DESO, alocados em rubricas específicas do Orçamento Empresarial.

9. LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS

9.1. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central da DESO – Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro-SE.

9.1.1. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega.

9.1.2. Os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 7:30h às 11:30h e das 14:15h às 16:30h, em hipótese alguma a DESO receberá os materiais aos Sábados, Domingos, Feriados e dias Santo Nacionais, Estaduais e Municipais.

9.2. PRAZOS

9.2.1. Prazo de entrega: 10 (dez) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

9.2.1.1. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto

em outras regiões e/ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

9.2.1.2. O recebimento do produto se dará pelo atesto de recebimento no canhoto da Nota Fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento e assinatura.

9.2.1.3. VALIDADE DA ATA. A Ata de Registro de Preço, terá validade de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **FERRAMENTAS PERECÍVEIS** para suprir as necessidades das unidades operacionais da Deso.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA DESO

Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93 são obrigações da DESO:

10.1. Notificar, por escrito, a Contratada sobre as irregularidades ou imperfeições ocorridas no fornecimento dos materiais, fixando prazo para sua correção.

10.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10.3. Efetuar o pagamento nas condições estipuladas no edital e no preço pactuado na proposta final aceita.

10.4. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

11. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1. A **CONTRATADA** será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas os seus empregados quando nas dependências da DESO, no desempenho do fornecimento e dos serviços relativos a este Termo de Referência ou em conexão com eles, bem como pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, impostos, contribuições

previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir vínculo deles com a DESO.

11.2. A CONTRATADA deverá informar na proposta de preço o e-mail da empresa, e confirmar, quando da abertura das mensagens eletrônicas, o recebimento das Ordens de Fornecimento enviadas eletronicamente pela DESO.

11.3. A CONTRATADA deverá entregar os materiais em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma, materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa.

11.4. A CONTRATADA deverá responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela DESO.

11.5. A CONTRATADA deverá substituir às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da notificação expedida pelo DESO, o(s) produto(s), caso se constate, defeitos de fabricação, prazo de validade vencido, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros;

11.6. A CONTRATADA, caso aplicável, deverá trazer estampado na embalagem de cada bem licitado, seu prazo de validade, o qual não poderá ser inferior a 70% da validade do produto (contado da data de recebimento definitivo dos itens), devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto ou em sua embalagem;

O prazo mínimo estipulado no parágrafo anterior não desonera a CONTRATADA DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA Lei nº 8.078/90 e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste instrumento;

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a DESO poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a)** advertência;
- b)** multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado, contado a partir da solicitação de entrega;
- c)** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

12.2 – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, o fornecedor que:

- a)** ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;
- b)** não mantiver proposta, injustificadamente;
- c)** comportar-se de modo inidôneo;
- d)** fizer declaração falsa;
- e)** cometer fraude fiscal;
- f)** falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

12.3 – As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiros relativos às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.4 – Quando a CONTRATADA motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a DESO.

12.5 – A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta licitação poderá ensejar sua rescisão nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.3. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

15. DA PROPOSTA COMERCIAL

15.1. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

15.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

15.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

15.1.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

15.2. Serão desclassificadas as propostas:

- a)** que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b)** que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c)** que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d)** que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

15.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

15.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

15.5. A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

15.6. Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 12 desta Instrução, sendo que, constituem-se indícios de fraude a licitações:

- a) Licitante desclassificado por não atender às condições do edital ou por não honrar sua proposta, especialmente quando tenha apresentado o menor lance;
- b) Licitante com repetição e/ou número de reincidência elevada quando da desclassificação por não atender às condições do edital ou por não honrar sua proposta, especialmente quando tenha apresentado o menor lance;
- c) Inexistência de justificativa plausível para o comportamento que levou à desclassificação, como, por exemplo, apresentou proposta com preço inexecutável, não atendeu ao chamado para apresentar a documentação ou pediu para ser desclassificado o que equivale a não manutenção da proposta;
- d) Declaração falsa de que cumpre os requisitos de habilitação;
- e) Existência de empresas com sócios em comum ou assemelhados participando de um mesmo item de determinado pregão, especialmente quando a participação societária ocorrer na empresa a qual o objeto foi adjudicado e na que foi desclassificada;
- e.1)** empresas com sócio em comum por si só já é suficiente para configurar fraude a licitação.
- f) empresa licitante atuando como "coelho", ou seja, reduzindo os preços a fim de desestimular a participação de outros licitantes na etapa de lances, desistindo posteriormente do certame para beneficiar a outra empresa que esteja participando do conluio, que, por sua vez, acaba sendo contratada sem ter apresentado a melhor proposta, provocando, assim, prejuízo para a Administração.

Aracaju, 20 de Outubro de 2017.

CRISTIANI ROCHA DE ANDRADE

Líder da 2.0.07.02/COAL

Termo de Referência Elaborado por Hans Maciel dos Santos, DESO/DGC/GECA/COAL - Matrícula 40.546.

ANEXO I – SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

A empresa (razão social da licitante), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins do Pregão ____, apresenta a seguinte proposta de preço:

LOTE X						
Ordem	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor total por extenso: R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)

- **Validade da Proposta:** 60 dias;
- **Validade da Ata:** 12 meses;
- **Prazo de entrega:** 10 dias corridos;
- **Local de Entrega:** Almoxarifado Central da Deso.
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Telefone/Fax:** (xx) xxxx-xxxx;
- **E-mail:** (fundamental para o envio da Ordem de Fornecimento)
- **Banco:** (xxxxxx)
- **Agência:** (xxxxxx)
- **Nº da Conta Corrente:** (xxxxxx)
- **Frete:** CIF

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2017

Assinatura do representante legal

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇO MÁXIMO

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	747	ALICATE BOMBA D'AGUA 10", FORJADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO (DIN 17350-31 CR V3), MANDÍBULAS E ARTICULAÇÃO POLIDAS, TÊMPERA TOTAL NO CORPO, TÊMPERA POR INDUÇÃO NOS DENTES, COM SEIS REGULAGENS DE ABERTURA, ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A IEC 60900 e NR 10.	UND	800	R\$ 134,12	R\$ 107.296,00
1.2	5697	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS; MORDENTES FORJADOS EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADOS; CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS; SISTEMA DE REBITES ESPECIALMENTE PROJETADO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO PRODUTO; FORMATO ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO; MORDENTES CURVO PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS; ACABAMENTO CROMADO; ABERTURA REGULÁVEL; ALAVANCA PARA DESTRAVAR; SUPORTE PLÁSTICO; COR PRATA; DIMENSÕES APROXIMADAS CXLXA: 290X80X25 MM	UND	500	R\$ 41,02	R\$ 20.510,00
1.3	560	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS; CORPO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; CABEÇA E ARTICULAÇÕES POLIDAS. ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE ATÉ 1.000 V C. A. TÊMPERA TOTAL NO CORPO; TÊMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE; DIN ISO 5746; PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR9699 E NR10.	UND	500	R\$ 54,40	R\$ 27.200,00
1.4	603	CARRO-DE-MÃO COM CAÇAMBA REFORÇADA EM CHAPA DE AÇO DE 0,9mm, CHASSI EM AÇO TUBULAR DE 1.1/4", COM PAREDE DE 1,5mm, CAP. DE CARGA ATÉ 200Kg, PÉS TRAVESSAS, SUPORTE EM CHAPA DE AÇO COM 2mm DE ESPESSURA E 45mm DE LARGURA, RODA EM CHAPA DE AÇO DE 1,06mm COM 16 PONTOS DE ACOPLAMENTO, PNEU ENDURO 3,25" COM CÂMARA ESPECIAL PARA SERVIÇOS PESADOS ACABAMENTO NA COR CINZA.	UND	300	R\$ 254,16	R\$ 76.248,00
1.5	5870	TARRAXA MANUAL PARA CANO DE PVC COM HASTE 1 POLEGADA; EM AÇO CARBONO; COM PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E JÁ ACOMPANHA HASTE	UND	400	R\$ 24,53	R\$ 9.812,00

		(CABO) PARA REALIZAR O TRABALHO; TIPO DA ROSCA DA TARRAXA PARA CANO DE PVC. TIPO CACHIMBO				
1.6	5871	TARRAXA MANUAL PARA CANO DE PVC COM HASTE 1/2 POLEGADAS; EM AÇO CARBONO; COM PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E JÁ ACOMPANHA HASTE (CABO) PARA REALIZAR O TRABALHO; TIPO DA ROSCA DA TARRAXA PARA CANO DE PVC. TIPO CACHIMBO	UND	600	R\$ 13,32	R\$ 7.992,00
1.7	5872	TARRAXA MANUAL PARA CANO DE PVC COM HASTE 3/4 POLEGADAS; EM AÇO CARBONO; COM PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E JÁ ACOMPANHA HASTE (CABO) PARA REALIZAR O TRABALHO; TIPO DA ROSCA DA TARRAXA PARA CANO DE PVC. TIPO CACHIMBO	UND	400	R\$ 18,83	R\$ 7.532,00
1.8	3907	TRADO MANUAL FORJADO E TEMPERADO DE 1/2" X 18" X 178MM. MATERIAL EM AÇO CARBONO	UND	400	R\$ 47,94	R\$ 19.176,00
VALOR MÁXIMO LOTE 1					R\$ 275.766,00	

LOTE 2 – EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	3911	ANCINHO CURVO, LEVE FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO; CABO DE EUCALIPTO (SAE 1045); ESPESSURA DE 3MM, C/ 16 DENTES MEDINDO 85 X 428 MM, OLHO 2DF9 MM, COM CABO.	UND	300	R\$ 35,38	R\$ 10.614,00
2.2	561	ARCO DE SERRA MANUAL 12 POLEGADAS (TAMANHO PADRÃO); ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; CABO ERGONÔMICO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXC) 127X453MM; ESPESSURA APROXIMADA DO CABO: 28MM	UND	400	R\$ 24,33	R\$ 9.732,00
2.3	5869	BALDE EM METAL (GALVANIZADO) PARA CONCRETO, CAPACIDADE 10 Lts., FABRICADO EM CHAPA Nº24, INTEIRIÇO COM ALÇA LATERAL	UND	300	R\$ 12,94	R\$ 3.882,00
2.4	751	CAIXA DE FERRAMENTA, TIPO SANFONADA, COM CINCO GAVETAS, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR AZUL, C/A LOGOMARCA DA DESO PINTADA, MEDINDO 500 X 200 X 210MM.	UND	400	R\$ 56,63	R\$ 22.652,00

2.5	5605	ESPATULA AÇO CROMADO 6,3 CM CABO PLASTICO; EM AÇO CARBONO CROMADO DE ALTA QUALIDADE; LÂMINA POSSUI TAMANHO APROXIMADO DE 6,3 CM; CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 200X 63X 23 MM.	UND	300	R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
2.6	5660	FACÃO EM LÂMINA DE AÇO, CABO DE MADEIRA, 18 POLEGADAS COM BAINHA; LAMINA EM AÇO-CARBONO COM FIO LISO COM TRATAMENTO TERMICO, LIXADO E REVESTIDO EM VERNIZ; CABO DE MADEIRA FIXADO POR PREGOS DE ALUMINIO; COMPRIMENTO APROXIMADO DO PRODUTO: 580 MM.	UND	100	R\$ 26,30	R\$ 2.630,00
2.7	3895	FOICE TIPO SANTA CATARINA DIREITA EM AÇO ENVERNIZADO; EM AÇO-CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; OLHO DE 35 MM DE DIAMETRO APROXIMADAMENTE	UND	400	R\$ 18,59	R\$ 7.436,00
2.8	5643	PAZINHA LARGA EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA EUCALIPTO DE ORIGEM RENOVÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COMPRIMENTO 26CM E LARGURA 8,5CM.	UND	30	R\$ 11,88	R\$ 356,40
2.9	5641	SACHO EM AÇO 267MMX95MM, CABO DE MADEIRA MED. 43CM, PINTURA ELETROSTÁTICA COR LARANJA, FORMATO CORAÇÃO, 1 PONTA, 450G.	UND	100	R\$ 23,94	R\$ 2.394,00
2.10	5642	SACHO EM AÇO 267MMX95MM, CABO DE MADEIRA MED. 43CM, PINTURA ELETROSTÁTICA COR LARANJA, FORMATO CORAÇÃO, 2 PONTA, 450G.	UND	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
2.11	5606	TESOURA PARA CERCA VIVA COM LÂMINA SERRILHADA DE 12" E CABO DE MADEIRA. MATERIAL EM AÇO CARBONO ESPECIAL TEMPERADO	UND	10	R\$ 19,60	R\$ 196,00
2.12	5689	VASSOURA TIPO ANCINHO DE JARDIM CURVO ROBUSTO COM 12 DENTES; COM CABO DE MADEIRA 120CM; PRODUZIDO COM LÂMINA DE AÇO CARBONO SAE 1020; PINTURA NA COR PRETA; CABO DE MADEIRA DE 120CM	UND	300	R\$ 10,91	R\$ 3.273,00
VALOR MÁXIMO LOTE 2					R\$ 68.051,40	

LOTE 3 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1	863	CABO PARA ENXADA EM MADEIRA GOIABÃO, COM ACABAMENTO LIXADO E ENVERNIZADO, COM CUMPRIMENTO DE 1,50m, OLHO REDONDO 41mm E 35mm DE ESPESSURA.	UND	600	R\$ 13,19	R\$ 7.914,00
3.2	1162	CABO PARA ESTROVENGA	UND	400	R\$ 13,91	R\$ 5.564,00
3.3	864	CABO PARA FOICE EM MADEIRA GOIABÃO, COM ACABAMENTO LIXADO E ENVERNIZADO, COM CUMPRIMENTO DE 1,00m, OLHO REDONDO 35mm E 38mm DE ESPESSURA.	UND	500	R\$ 22,55	R\$ 11.275,00
3.4	763	CABO PARA PÁ EM MADEIRA GOIABÃO, COM ACABAMENTO LIXADO E ENVERNIZADO, COM CUMPRIMENTO DE 1,30m, OLHO REDONDO 37mm E 38mm DE ESPESSURA.	UND	800	R\$ 23,68	R\$ 18.944,00
3.5	5607	CABO PARA PICARETA EM MADEIRA GOIABÃO, COM ACABAMENTO LIXADO E ENVERNIZADO, COM CUMPRIMENTO DE 1,50m, OLHO REDONDO 54x78mm DE ESPESSURA.	UND	800	R\$ 40,31	R\$ 32.248,00
3.6	5608	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, CUMPRIMENTO DE 110 CM. CORPO TEMPERADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO: 128CM, COMPRIMENTO DO CABO: 110 CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS: 18,5 CM	UND	50	R\$ 32,81	R\$ 1.640,50
3.7	3896	ENXADA ESTREITA VIRADA, FORJADA EM AÇO (SAE 12045), PINTURA CINZA, OLHO REDONDO 38MM. MEDINDO 225 X 240 MM.	UND	500	R\$ 34,77	R\$ 17.385,00
3.8	5773	ESTROVENGA LEVE FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE (SAE 1045), SEM CABO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO 215 X 60 MM, E OLHO 29 MM.	UND	400	R\$ 24,76	R\$ 9.904,00
3.9	3897	PÁ (AJUNTADEIRA) DE BICO N.º 4, FABRICAÇÃO EM AÇO (SAE 1045), ESPESSURA DA CHAPA 2 MM., PINTURA NA COR CINZA MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 334 X 285MM. CAPACIDADE 4 LIBRAS, OLHO DE 34 MM.	UND	800	R\$ 15,71	R\$ 12.568,00

3.10	5640	PÁ DE BICO METÁLICA COM CABO DE MADEIRA 71 CM; PÁ FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL; EMPUNHADURA PLÁSTICA; EAN13 (TIPO D); DIMENSÃO APROXIMADA DO CORPO DA PA: ALTURA: (A) 320,0 MM, LARGURA: (L) 265,0 MM, PROFUNDIDADE: (P) 475,0 MM, DIAMETRO: (D) 34,0 MM; DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO (PÁ + CABO): 1 030 MM .(APLICAÇÃO JARDINAGEM).	UND	100	R\$ 27,99	R\$ 2.799,00
3.11	5687	PA QUADRADA COM CABO 120CM; EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER; TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO E CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR; PÁ LEVE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (COMPR X LARG X ALT): 1440X 245X 162 MM	UND	500	R\$ 30,64	R\$ 15.320,00
3.12	3905	PICARETA DE PONTA E PA LARGA ALVIÃO, FABRICADA EM AÇO (SAE 1045), DUREZA 42 A 46 RE, OLHO OVSL 70 X 45 MM. PINTADA NA COR VERMELHA, MEDINDO 505 X 140 MM.	UND	700	R\$ 32,80	R\$ 22.960,00

VALOR MÁXIMO LOTE 3
R\$ 158.521,50
LOTE 4 – EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.1		ALAVANCA FERVURADA 1" X 1,5 M, REDONDA E LISA, PINTADA NA COR PRETA, EM AÇO SAE 1045 TEMPERADO.	UND	500	R\$ 75,75	R\$ 37.875,00
4.2	587	MARRETA OITAVADA, CABEÇA EM AÇO (SAE 1045), FORJADO COM ACABAMENTO OXIDADO, FACES OXIDADAS, COM CABO CURTO EM MADEIRA MARFIM FIXADO COM CUNHAS METÁLICAS PESO 1 KG..	UND	200	R\$ 19,91	R\$ 3.982,00
4.3	5653	MARRETA OITAVADA, CABEÇA EM AÇO (SAE 1045), FORJADO COM ACABAMENTO OXIDADO, FACES OXIDADAS, COM CABO CURTO EM MADEIRA MARFIM FIXADO COM CUNHAS METÁLICAS, PESO 500 GR.	UND	100	R\$ 19,48	R\$ 1.948,00
4.4	588	MARRETA OITAVADA, CABEÇA EM AÇO (SAE 1045), FORJADO E TEMPERADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, FACES	UND	100	R\$ 25,12	R\$ 2.512,00

		OXIDADAS, COM CABO CURTO EM MADEIRA MARFIM FIXADO COM CUNHAS METÁLICAS PESO 1.1/2 KG.				
4.5	590	MARRETA OITAVADA, CABEÇA EM AÇO (SAE 1045), FORJADO E TEMPERADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, FACES OXIDADAS, COM CABO CURTO EM MADEIRA MARFIM FIXADO COM CUNHAS METÁLICAS PESO 2 KG.	UND	200	R\$ 30,17	R\$ 6.034,00
4.6	591	MARRETA OITAVADA, CABEÇA EM AÇO (SAE 1045), FORJADO E TEMPERADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, FACES OXIDADAS, COM CABO CURTO EM MADEIRA GOIABÃO LIXADO E ENVERNIZADO, MEDINDO 460 MM, PESO 3 KG.	UND	200	R\$ 48,91	R\$ 9.782,00
4.7	592	MARRETA OITAVADA, CABEÇA EM AÇO (SAE 1045), FORJADO E TEMPERADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, FACES OXIDADAS, COM CABO CURTO EM MADEIRA GOIABÃO LIXADO E ENVERNIZADO, MEDINDO 460 MM, PESO 4 KG.	UND	40	R\$ 89,50	R\$ 3.580,00
4.8	593	MARRETA OITAVADA, CABEÇA EM AÇO (SAE 1045), FORJADO E TEMPERADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, FACES OXIDADAS, COM CABO CURTO EM MADEIRA GOIABÃO LIXADO E ENVERNIZADO, MEDINDO 8150 MM, PESO 5 KG.	UND	40	R\$ 124,64	R\$ 4.985,60
4.9	3910	MARTELO PENA 500G JATEADO E ENVERNIZADO; CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, GARANTINDO GRANDE RESISTÊNCIA AO PRODUTO; BALANCEAMENTO ENTRE CABEÇA E CABO; SISTEMA DE FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO POR RESINA EPÓXI OU CUNHA METÁLICA; MEDIDA APROXIMADA DA CABEÇA 118,0 MM; CABEÇA DO MARTELO PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO COM VERNIZ OU PINTURA ELETROSTÁTICA; PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS; CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G; DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO (COMPR X LARG X ALT): 30X 18X 11 MM	UND	200	R\$ 25,75	R\$ 5.150,00
4.10	5655	MARTELO UNHA 25MM AÇO FORJADO POLIDO CABO MADEIRA; LARGURA APROXIMADA DA CABEÇA DO MARTELO:	UND	200	R\$ 20,12	R\$ 4.024,00

		125,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DO MARTELO (CABEÇA + CABO): 301,0 MM				
VALOR MÁXIMO LOTE 4					R\$ 79.872,60	
LOTE 5 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5.1	5681	CHAVE COMBINADA 10MM. EM AÇO ESPECIAL; NIQUELADO E CROMADO; CHAVE COMBINADA COM UM LADO BOCA E OUTRO ESTRELA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 225X50X20 MM.	UND	200	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
5.2	5682	CHAVE COMBINADA 18MM EM CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO E ACABAMENTO CROMADO; ABERTURA DAS BOCAS CALIBRADOS; PESCOÇO CURTO; AS CHAVES DEVEM SER PRODUZIDAS E TESTADAS CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 219X 41X 12 MM.	UND	200	R\$ 11,42	R\$ 2.284,00
5.3	5683	CHAVE COMBINADA 24MM EM CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO E ACABAMENTO CROMADO; ABERTURA DAS BOCAS CALIBRADOS; PESCOÇO CURTO; AS CHAVES DEVEM SER PRODUZIDAS E TESTADAS CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 370X70X35 MM.	UND	200	R\$ 14,76	R\$ 2.952,00
5.4	5684	CHAVE COMBINADA 9/16 POL EM CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO E ACABAMENTO CROMADO; ABERTURA DAS BOCAS CALIBRADOS; CABEÇA USINADA; PESCOÇO LONGO; MARCAÇÃO POR ESTAMPAGEM A FRIO; AS CHAVES DEVEM SER PRODUZIDAS E TESTADAS CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (PROFUND. X LARG. X ALT.): 25X11X16 CM.	UND	200	R\$ 12,14	R\$ 2.428,00
5.5	564	CHAVE DE FENDA 1/2x12", REFORÇADA, COM HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO (SAE 6150), TREFILADO E POLIDO, CABO QUADRADO INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO.	UND	200	R\$ 22,60	R\$ 4.520,00
5.6	1100	CHAVE DE FENDA 3/8" X 12", REFORÇADA, COM HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO	UND	300	R\$ 16,48	R\$ 4.944,00

		VANÁDIO (SAE 6150), TREFILADO E POLIDO, CABO ERGONÔMICO INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR VERDE.				
5.7	566	CHAVE DE FENDA 3/8" X 14", REFORÇADA, COM HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO (SAE 6150), TREFILADO E POLIDO, CABO QUADRADO INJETADO EM POLIPROPILENO COR VERDE.	UND	300	R\$ 20,31	R\$ 6.093,00
5.8	565	CHAVE DE FENDA 5/16 X 10", REFORÇADA, COM HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO (SAE 6150), TREFILADO E POLIDO, CABO QUADRADO INJETADO EM PROPYLENO COR VERDE.	UND	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
5.9	567	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6", REFORÇADA, COM HASTE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO (SAE 6150), TREFILADO E POLIDO, CABO QUADRADO INJETADO EM PROPYLENO COR VERDE.	UND	300	R\$ 9,82	R\$ 2.946,00
5.10	5867	CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4 5 POL 160-1/4 X 5 POL. EM AÇO CROMO VANADIO; HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO AZUL, PONTA FOSFATIZADA; CHAVE COM LAMINA REDONDA PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA (PHILIPS). MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 5X125 1/4X5"; - PH: 2	UND	200	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
5.11	5866	CHAVE DE FENDA CRUZADA 5/16 8 POL 160-5/16 X 8 POL. EM AÇO CROMO VANADIO; HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO AZUL, PONTA FOSFATIZADA; CHAVE COM LAMINA REDONDA PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA (PHILIPS). MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 8X200 5/16X8"; - PH: 3	UND	200	R\$ 10,68	R\$ 2.136,00
5.12	568	CHAVE RETA 10", P/ TUBO, O MORDENTE SUPERIOR DEVE SER GARANTIDO CONTRA QUEBRA E TORÇÃO, BEM COMO O CABO DA CHAVE DEVE ENVERGAR AVISANDO O OPERADOR DA POSSÍVEL SOBRECARGA DA CHAVE, OS MORDENTES SUPERIOR INFERIOR, O ESPIRAL, A LÂMINA E O TAMBOR DE REGULAGEM PODEM SER SUBSTITUÍDOS COM FÁCIL DISPONIBILIDADE DE SUAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, SENDO AINDA A PEÇA EM AÇO DURO COM ESCALA DE MEDIÇÃO NO MORDENTE SUPERIOR, E PINO MACIÇO DE FIXAÇÃO NO MORDENTE INFERIOR. CABO EM FERRO NODULAR, PEÇA ÚNICA, NA COR	UND	300	R\$ 122,26	R\$ 36.678,00

		VERMELHO ABÓBORA.				
5.13	600	CHAVE RETA 12", P/ TUBO, REFORÇADA, O MORDENTE SUPERIOR DEVE SER GARANTIDO CONTRA QUEBRA E TORÇÃO, BEM COMO O CABO DA CHAVE DEVE ENVERGAR AVISANDO O OPERADOR DA POSSÍVEL SOBRECARGA DA CHAVE, OS MORDENTES SUPERIOR INFERIOR, O ESPIRAL, A LÂMINA E O TAMBOR DE REGULAGEM PODEM SER SUBSTITUÍDOS COM FÁCIL DISPONIBILIDADE DE SUAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, SENDO AINDA A PEÇA EM AÇO DURO COM ESCALA DE MEDIÇÃO NO MORDENTE SUPERIOR, E PINO MACIÇO DE FIXAÇÃO NO MORDENTE INFERIOR, CABO EM AÇO NODULAR, PEÇA ÚNICA, NA COR VERMELHO ABÓBORA.	UND	300	R\$ 118,97	R\$ 35.691,00
5.14	569	CHAVE RETA 14", P/ TUBO, REFORÇADA, O MORDENTE SUPERIOR DEVE SER GARANTIDO CONTRA QUEBRA E TORÇÃO, BEM COMO O CABO DA CHAVE DEVE ENVERGAR AVISANDO O OPERADOR DA POSSÍVEL SOBRECARGA DO PRODUTO. OS MORDENTES SUPERIOR INFERIOR, O ESPIRAL, A LÂMINA E O TAMBOR DE REGULAGEM PODEM SER SUBSTITUÍDOS COM FACIL DISPONIBILIDADE DE SUAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, SENDO AINDA A PEÇA EM AÇO DURO, COM ESCALA DE MEDIÇÃO NO MORDENTE SUPERIOR, E PINO MACIÇO DE FIXAÇÃO NO MORDENTE INFERIOR, CABO EM FERRO NODULAR, PEÇA ÚNICA, NA COR VERMELHO ABÓBORA..	UND	400	R\$ 174,05	R\$ 69.620,00
5.15	570	CHAVE RETA 24", P/ TUBO, REFORÇADA, O MORDENTE SUPERIOR DEVE SER GARANTIDO CONTRA QUEBRA E TORÇÃO, BEM COMO O CABO DA CHAVE DEVE ENVERGAR AVISANDO O OPERADOR DA POSSÍVEL SOBRECARGA DO PRODUTO. OS MORDENTES SUPERIOR INFERIOR, O ESPIRAL, A LÂMINA E O TAMBOR DE REGULAGEM PODEM SER SUBSTITUÍDOS COM FÁCIL DISPONIBILIDADE DE SUAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, SENDO AINDA A PEÇA EM AÇO DURO COM ESCALA DE MEDIÇÃO NO MORDENTE SUPERIOR, E PINO MACIÇO DE FIXAÇÃO NO MORDENTE INFERIOR, CABO EM AÇO NODULAR, PEÇA ÚNICA, NA COR VERMELHO ABÓBORA	UND	10	R\$ 183,96	R\$ 1.839,60
5.16	571	CHAVE RETA 36, P/ TUBOS, O MORDENTE SUPERIOR DEVE SER GARANTIDO CONTRA QUEBRA E TORÇÃO, BEM COMO	UND	30	R\$ 142,99	R\$ 4.289,70

		O CABO DA CHAVE DEVE ENVERGAR AVISANDO O OPERADOR DA POSSÍVEL SOBRECARGA DO PRODUTO. OS MORDENTES SUPERIOR INFERIOR, O ESPIRAL, A LÂMINA E O TAMBOR DE REGULAGEM PODEM SER SUBSTITUÍDOS COM FACIL DISPONIBILIDADE DE SUAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CABEÇA E CASTANHA EM AÇO-LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; CABO EM FERRO FUNDIDO NODULAR, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERMELHA; MODELO ESPECIAL PARA TRABALHOS PESADOS E MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL				
5.17	752	CHAVE RETA 8", P/ TUBOS, O MORDENTE SUPERIOR DEVE SER GARANTIDO CONTRA QUEBRA E TORÇÃO, BEM COMO O CABO DA CHAVE DEVE ENVERGAR AVISANDO O OPERADOR DA POSSÍVEL SOBRECARGA DO PRODUTO. OS MORDENTES SUPERIOR INFERIOR, O ESPIRAL, A LÂMINA E O TAMBOR DE REGULAGEM PODEM SER SUBSTITUÍDOS COM FACIL DISPONIBILIDADE DE SUAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, SENDO AINDA A PEÇA EM AÇO DURO COM ESCALA DE MEDIÇÃO NO MORDENTE SUPERIOR, E PINO MACIÇO DE FIXAÇÃO NO MORDENTE INFERIOR. CABO EM FERRO NODULAR, PEÇA ÚNICA, NA COR VERMELHO ABÓBORA.	UND	400	R\$ 86,38	R\$ 34.552,00
VALOR MÁXIMO LOTE 5					R\$ 218.465,30	
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O PROCESSO					R\$ 800.676,80	
OITOCENTOS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.						